



BRASKEM S.A.
C.N.P.J Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, no escritório da BRASKEM S.A. (“**Braskem**” ou “**Companhia**”), localizado na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-050.

2. **CONVOCAÇÃO, PRESENCAS E MESA:** Reunião Extraordinária convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia, com a participação de todos os Conselheiros, conforme abaixo indicados, tendo os Conselheiros Danilo Ferreira da Silva e Roberto Faldini participado via *Teams*. Participaram, ainda, o Diretor Presidente, Roberto Ramos, o Vice-Presidente Geraldo Vilaça, o Sr. André Montilha e as Sras. Lilian Porto Bruno, Clarisse Mello Machado Schlieckmann, Naiara Assad e Larissa Varella. O Presidente do Conselho de Administração (“**P-CA**”) presidiu a reunião e a Sra. Lilian Porto Bruno secretariou os trabalhos.

3. **ORDEM DO DIA, DELIBERAÇÕES E MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO OU DE INTERESSE DA COMPANHIA:**

3.1. **Deliberação:** Após análise da matéria submetida à deliberação, cujos materiais conexos foram encaminhados previamente aos Conselheiros e permanecerão arquivados no portal de Governança Corporativa da Companhia, foi tomada a seguinte deliberação:

(i) **PD.CA/BAK-01/2025 - Definição de limites de delegação para contratação de empréstimos, financiamentos, operações de mercado de capitais e outras operações financeiras pela Diretoria da Braskem** - feita análise prévia da proposta pelo Comitê de Finanças e Investimentos (“**CFI**”), o qual opinou favoravelmente à aprovação da PD.CA/BAK-01/2025, foi **aprovada**, por unanimidade, a **PD.CA/BAK-01/2025**, no sentido de aprovar, para o exercício de 2025 e até a primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração que ocorrer no exercício de 2026, (a) o limite para a Diretoria contratar empréstimos, arrendamentos mercantis (*leasings*), financiamentos ou operações de mercado de capitais, no país ou no exterior, sem a necessidade de aprovação específica do Conselho de Administração para cada operação, sempre que a legislação ou regulamentação aplicável não exija aprovação do



BRASKEM S.A.
C.N.P.J Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025

Conselho ou da Assembleia Geral, nos valores, por operação de até US\$ 250 milhões para operações denominadas em moeda estrangeira e de até R\$ 1,0 bilhão para operações denominadas em Reais, sempre observando, quando da celebração do respectivo contrato, o limite da dívida bruta da Companhia de US\$ 9,5 bilhões, excluindo os financiamentos da Braskem Idesa e do TQPM, conforme indicada em sua última demonstração financeira ou informações trimestrais (ITR) divulgadas ao mercado; (b) a contratação de garantias junto a bancos, seguradoras, e/ou quaisquer terceiros (incluindo, mas não limitado a cartas de crédito, contratos de contragarantia e fianças bancárias), no país ou no exterior, sem a necessidade de aprovação específica do Conselho de Administração, que impliquem na obrigação de pagamento de comissões em valores anuais de até R\$ 200 milhões por operação; (c) a contratação de operações de derivativos, contratos de câmbio e desconto de recebíveis, no país ou no exterior, sem a necessidade de aprovação específica do Conselho de Administração para cada operação, sempre que a legislação ou regulamentação aplicável não exija aprovação do Conselho ou da Assembleia Geral, nos valores, por operação de até US\$ 250 milhões para operações denominadas em moeda estrangeira e de até R\$ 1,0 bilhão para operações denominadas em Reais; observado que os empréstimos, financiamentos ou operações de mercado de capitais contratados no exercício de 2025 e até a primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração que ocorrer no exercício de 2026, com valores, por operação, superiores a US\$ 40 milhões para operações denominadas em moeda estrangeira e R\$ 160 milhões para operações denominadas em Reais, deverão ser informados ao CFI, detalhando os principais termos e características de tais operações.

3.2. Matérias para Conhecimento: Nada a registrar.

3.3. Matérias de Interesse da Companhia: Nada a registrar.

4. ENCERRAMENTO: Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes, pelo Presidente e pela Secretária.



BRASKEM S.A.
C.N.P.J Nº 42.150.391/0001-70
NIRE 29300006939
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025

São Paulo/SP, 30 de janeiro de 2025.

José Mauro M. Carneiro da Cunha
Presidente

Lilian Porto Bruno
Secretária

Carlos Plachta

Danilo Ferreira da Silva

Gesner José de Oliveira Filho

Héctor Nuñez

João Pinheiro Nogueira Batista

Juliana Sá Vieira Baiardi

Mauricio Dantas Bezerra

Olavo Bentes David

Paulo Roberto Britto Guimarães

Roberto Faldini